



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2021

Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado.

**Relatora:** Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 e 25 de agosto.

Na justificativa, ressalta-se que: *“A Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, tem como objetivos: I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres. IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta”.*

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021.

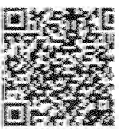
Ibitinga, 9 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Relatora – Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão



Assinado digitalmente por  
CELIO ROBERTO  
ARISTAO 267.033.638-89  
Data: 10/09/2021 17:35

Assinado digitalmente por  
JANAINA ZAMBUSI  
NOGUEIRA BASTOS  
335.808.168-02  
Data: 13/09/2021 14:18

Assinado digitalmente por  
RICHARD PORTO DE  
ROSA 315.207.888-94  
Data: 13/09/2021 16:58

